



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 175/2016 – SGP

Concede Adicional de Capacitação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Maria Theodora Mollick Brandão.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10636/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDORA	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Maria Theodora Mollick Brandão	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 07/06/2016 a 06/06/2017 Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 07/06/2016 a 06/06/2017 Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 07/06/2017 a 06/06/2018 Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 07/06/2017 a 06/06/2018 Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 07/06/2017 a 06/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2016.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
 Secretária de Gestão de Pessoas